DECRETO Nº 232, DE 11 DE JULHO DE 2.006.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.723, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.005.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.723, de 16 de dezembro de 2.005), em favor da Secretaria Municipal de Educação, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 11 de julho de 2.006.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 11 de julho de 2.006.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

A N E X O

CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 00232/2006 de 11/07/2006

DATA 12/07/2006 — Pagina 1

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
S U P L E M E N T A C A O				
09.04.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2050	APLICACOES DIRETAS	10.800,00
09.05.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2051	APLICACOES DIRETAS	14.000,00
09.05.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2051	APLICACOES DIRETAS	6.200,00
09.06.00	3.3.90.00.00	12 361 2006 - 2076	APLICACOES DIRETAS	178.000,00
			TOTAL	209.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

"XCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	209.000,00	0,00	0,00	0,00	209.000,00

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S				
06.03.00	4.4.90.00.00	15 452 5001 - 1034	APLICACOES DIRETAS	200.000,00
09.05.00	4.4.90.00.00	12 365 2002 - 1084	APLICACOES DIRETAS	4.000,00
09.06.00	4.4.90.00.00	12 306 2006 - 1015	APLICACOES DIRETAS	5.000,00
			TOTAL	209.000,00

